

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO N. 037/2020

Despacho de cancelamento de processo Licitatório, por motivos de conveniência e oportunidade, dada a falta de dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021.

O Diretor do SAAE de Cambuí-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 c/c art.7º, §2º, II todos da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO o conteúdo da ata de julgamento da Comissão de Licitações, do processo n° 099/2020, Pregão Presencial n° 037/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de reator anaeróbico de 90m³ da Estação Compacta de Tratamento de Esgotos-ETE Compacta do Distrito do Rio do Peixe (Geminiano) em aço, composta de Reator e Filtro Biológico;

CONSIDERANDO que a dotação orçamentária prevista para a efetivação da despesa com a execução do objeto licitado era a prevista da LOA de 2020 e que tal rubrica não foi prevista na LOA deste ano de 2021, o que impede a execução do serviço;

CONSIDERANDO a impossibilidade de homologação do certame no ano de 2020, devido a apresentação de recurso administrativo e a apresentação de certidão negativa pela empresa classificada em primeiro lugar;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do §2º do art. 7º da Lei federal de Licitações

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório n° 99/2020, modalidade Pregão Presencial n° 037/2020, fundamentado no artigo 49 c/c art.7º, §2º, II todos da Lei Federal n. 8.666/93, ante a ausência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA deste exercício financeiro de 2021, para cobrir as despesas de execução do objeto ora licitado.

Cambuí, 06 de janeiro de 2021

Rafael Santos Lambert
Diretor